



PORTARIA COREN-PR Nº 1007 DE 18 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal no 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005176/2025-21;

CONSIDERANDO o Memorando nº 263/2025 - COREN-PR/PLEN/CONGER (0928299);

CONSIDERANDO o período de férias do Controlador Geral do Coren/PR - Sr. Luiz Antônio Schiminsky, de 21 de julho à 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada comissionada do Coren/PR - Eliane Teixeira Bastos para substituir o Sr. Luiz Antônio Schiminsky, no período de 21 de julho à 04 de agosto de 2025.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 21/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930294** e o código CRC **4C26ACC7**.

Referência: Processo nº 00239.005176/2025-21

SEI nº 0930294

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br